

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 227, DE 6 DE JULHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da competência delegada pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 434, art. 1º, inciso XXVI, de 3 de setembro de 2004, e considerando o contido no memorando SEAD nº 101, de 5/7/2005, resolve:

1 - O item 2 do ATO.GDGCA.Nº 198/2005, de 7/6/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 - Designar os servidores LUÍZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA e RUBENS BEIN PEREIRA, Analistas Judiciários, Área Administrativa, para substituírem o Pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.”

2 - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO